



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1771/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 824/2017**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Rute Costa institui no Calendário de Eventos do Município de São Paulo o Dia da Reforma Protestante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei institui o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro. O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear as Igrejas Evangélicas.

A Reforma Protestante foi o movimento de renovação da Igreja liderado por Martinho Lutero. Ocorreu no século XVI e teve início na Europa Central.

A Reforma Protestante foi responsável pela criação de várias igrejas, sendo que todas elas se declararam fora da autoridade do Papa.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).